



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 039/2023 - PE

Rondon do Pará, 19 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDON DO PARÁ – PA

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 013/2023 CM-GP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, em resposta a Vossa solicitação a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20220462, obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-043-PMRP, referente aos itens e quantidades máxima, conforme parágrafo 3º Art. 21, do Decreto Municipal nº 0193/2017 e de acordo com as premissas ditas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecedor os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art.21 do Decreto Municipal nº 0193/2017, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Considerando ainda que a contratação com o fornecedor já fora efetuada conforme estabelece o Art .21, §5º do Decreto Municipal nº 193/2017, que Regulamenta o Registro de Preço no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da Câmara Municipal, a Ata de Registro de Preço nº 20220462, conforme discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor de R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Protocolo nº 013
Data: 20/01/2023 Hora: 08:55

Maísa dos S. Neves
Assinatura